



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA N.º 619 DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto n.º 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no DOU, de 13/07/2015, e tendo em vista o constante no **processo n.º 50600.005611/2016-29**, resolve:

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria/DG n.º 225, de 07 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim Administrativo n.º 006, de 03 a 07 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º DEFINIR** as atribuições e responsabilidades no âmbito da Gerência de Projetos do DNIT, conforme abaixo:

I – Escritório de Gestão Estratégica e Riscos Corporativos (EGE): Terá como atribuições coordenar as atividades de implantação e consolidação do Balanced Scorecard (BSC) no âmbito do DNIT, principalmente no que se refere ao acompanhamento das iniciativas estratégicas e monitoramento dos indicadores de desempenho necessários para o cumprimento dos objetivos e metas organizacionais e ao alinhamento estratégico com as diretrizes do Ministério dos Transportes. Também terá como atribuições a coordenação das atividades de identificação, avaliação, monitoramento e controle, e gestão dos riscos corporativos do DNIT, apoiando a implantação da metodologia de Gestão de Riscos Corporativos, fundamentada nas boas práticas de mercado. Responsável: **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 1695409.

II – Escritório de Gerenciamento de Processos (EGEPRO): Vinculado ao Escritório de Gestão Estratégica, tem como atribuições a coordenação das atividades de aprimoramento dos processos organizacionais do DNIT, apoiando a implantação do ciclo de gestão de melhoria contínua da Autarquia e o monitoramento dos indicadores operacionais dos processos. Responsável: **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 1695409.

III – Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP): Vinculado tecnicamente à Diretoria Executiva, tem como atribuições prover e zelar pela metodologia de gerenciamento dos empreendimentos do PAC, monitorar seus indicadores de desempenho por meio de rotinas de governança, e fornecer informações afins a agentes internos e externos. Responsável: **KAROLINE QUIRINO BRASILEIRO LEMOS**, matrícula SIAPE n.º 1739133.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**  
Diretor-Geral

Publicado no
Boletim Administrativo n.º 065
de 11 / 04 / 2016
<i>Rebecca Santa Fé</i>
<i>Rebecca Nobrega Santa Fé Yokota</i>
Matr. DNIT n.º 4625-6